



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 589/25 MV, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana.

Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo a **solicitação de lixeira comunitária no Setor Ferroviária (na Avenida Pedro Monteiro Guimarães próximo a academia Kayto)**.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de Março de 2025.

Γ

Marcus Viana  
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A população local tem enfrentado sérios problemas relacionados ao descarte inadequado de resíduos, o que tem gerado acúmulo de lixo nas ruas, prejudicando a estética do bairro e criando riscos à saúde pública. A instalação de uma lixeira comunitária contribuiria de forma significativa para a organização do espaço, incentivando o descarte correto dos resíduos e, consequentemente, melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Vale ressaltar que a medida também traria benefícios como:

1. **Redução da poluição visual:** A lixeira comunitária ajudaria a evitar o acúmulo de lixo nas vias públicas, contribuindo para um ambiente mais limpo e agradável.
2. **Prevenção de doenças:** Com a destinação adequada do lixo, diminuiriam as chances de proliferação de vetores de doenças, como ratos e insetos.
3. **Facilidade para os moradores:** A lixeira comunitária seria uma alternativa prática e acessível para o descarte regular de resíduos, sem que os moradores precisem se deslocar até pontos distantes.
4. **Conscientização ambiental:** A instalação de uma lixeira apropriada contribuiria para o incentivo ao comportamento responsável no que se refere ao descarte de lixo e à preservação do meio ambiente.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.